PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 10

RESOLUÇÃO SESA Nº 0998/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.744.561-6,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Ana Paula Gracindo.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Ana Paula Gracindo**, RG n° 10.029.708-6, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Assistente Social, lotada na Farmácia Especial da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcela Zambrim Campanini	9.559.411-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Janaina Valéria Tardin Fabricio	8.749.388-1	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Membro indicado pelo servidor**
Hodnei Takashi Machado	8.083.064-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0938/2020.

Curitiba, 18 de agosto de 2020

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/08/2020 15:51. Inserido ao protocolo **16.744.561-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 18/08/2020 14:35.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **f07ec0d74337acdf48be39574bb9253.**